



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 11 DE JUNHO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO-GONÇALVES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ANRIR NO-CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA - MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS COM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BENTO GONÇALVES;

ART. 2º - O CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO NO ARTIGO - ANTERIOR SERÁ ABERTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GOVERNO MUNICIPAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 5.9 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CATEGORIA ECONOMI-CA - 4.1.00 - INVESTIMENTOS - ESTUDOS E PROJETOS;

ART. 3º - SERVIRÁ DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉ- DITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ART. 1º, A VERBA RECEBIDA ATRAVÉS DA SE- CRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, 2ª PARCE- LA - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA - PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, - AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.

g. no Livro de <u>leis</u>
<u>602</u> à fl. <u>021</u>
<u>16 / 06 / 1975</u>
<u>Elián</u> Secretário do Governo

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE
<u>[assinatura]</u>
BEL. CARLOS J. PERIZZOLO Secretário do Governo

[assinatura]
ECON. DARCY POZZA
PREFEITO